

**RAIA DROGASIL S.A.**  
CNPJ/ME nº 61.585.865/0001-51  
NIRE nº 35.300.035.844  
Companhia Aberta - Categoria A

## **FATO RELEVANTE**

**RAIA DROGASIL S.A.** ("Raia Drogasil" ou "Companhia"), nos termos das Instruções da Comissão de Valores Mobiliários nº 567/15 e 358/02, conforme alteradas, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 10 de agosto de 2021, aprovou a aquisição de ações de emissão da própria Companhia ("Programa de Recompra"), nas seguintes condições:

### **Objetivo da Companhia:**

Adquirir ações de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria com vistas a atender (i) ao Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 23 de abril de 2014, (ii) ao Plano de Outorga de Ações Restritas ("Performance Shares") aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de setembro de 2020, e (iii) ao pagamento de eventuais aquisições de participações societárias que possam vir a ser feitas pela Companhia em operações desta natureza.

### **Quantidade de Ações a Serem Adquiridas:**

Até 3.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia.

### **Prazo para Realização das Operações:**

Até 18 meses, iniciando-se em 20 de agosto de 2021 e terminando em 19 de fevereiro de 2023.

### **Quantidade de Ações em Circulação no Mercado:**

1.084.420.923 ações, em 31 de julho de 2021.

### **Instituição Financeira Intermediária:**

Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 51.014.223/0001-49, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2.235 e 2.041 - 24o. andar - Vila Olímpia.

A Diretoria da Companhia definirá a oportunidade e a quantidade de ações a serem efetivamente adquiridas, observados os limites e o prazo de validade estabelecidos pelo Conselho de Administração e legislação aplicável.

A decisão de cancelamento ou alienação das ações mantidas em tesouraria será tomada oportunamente e comunicada ao mercado. Informações adicionais sobre o Programa de Recompra, inclusive aquelas exigidas nos termos das Instruções da Comissão de Valores Mobiliários nºs 567/15 e 358/02, conforme alteradas, encontram-se disponíveis aos acionistas na sede da Companhia, no seu site de Relações com Investidores ([ri.rd.com.br](http://ri.rd.com.br)), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

São Paulo, 10 de agosto de 2021.

**Eugênio De Zagottis**  
**Diretor Vice-Presidente de Relações com Investidores**